



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE ERECHIM 2024.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, incluindo as Leis Municipais nºs 6.470/2018 e 6.957/2021, e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Chamamento Público para o credenciamento de Escolas de Samba do município de Erechim, para realização do Desfile de Rua, no dia 11 de fevereiro de 2024, domingo, a partir das 17 horas, na Avenida Maurício Cardoso**, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 08 a 19 de janeiro de 2024, através do link: <https://forms.gle/gvKMFEAZkGB6RJg3A>

DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

O presente edital tem por finalidade o **credenciamento de Escolas de Samba do município de Erechim, para realização do Desfile de Rua, no dia 11 de fevereiro de 2024, domingo, a partir das 17 horas, na Avenida Maurício Cardoso.**

MOTIVAÇÃO:

- Considerando que o Carnaval é reconhecido como grande manifestação turística – cultural e popular no Brasil;
- Considerando os preceitos da Constituição Federal que rege sobre a responsabilidade de proteger as manifestações das culturas populares em todos os municípios;
- Considerando que o Carnaval acontece de maneira espontânea e representa toda a efervescência cultural vivida pelos foliões, tradicionalmente impulsionada pelos

coletivos criativos, aliada ao legado histórico das Escolas de Samba, Agremiações e Blocos Carnavalescos das décadas de 50 à 80, em Erechim;

- Considerando a necessidade de consolidar o Turismo de Eventos no município, e o interesse da Prefeitura de Erechim, aliado ao interesse da população, em desenvolver ações que valorizem e promovam o Carnaval como tradição e produto turístico.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Poderão se inscrever pessoas jurídicas legalmente constituídas, doravante denominadas de proponentes, com sede no município de Erechim.

1.2 A Escola de Samba inscrita deverá participar do desfile de Carnaval de Rua de Erechim, que acontecerá no dia 11 de fevereiro de 2024, a partir das 17 h, com saída do Viaduto Rubem Berta e ponto de dispersão na primeira quadra da Avenida Sete de Setembro.

1.3 A inscrição implica em cessão ao Município de Erechim do direito de imagem para usar o trabalho em divulgação institucional, consideradas sua reprodução, transmissão por rádio ou emissão televisiva, retransmissão, comunicação ao público, veiculação em qualquer tipo de mídia e por qualquer meio ou processo existente.

1.4 O evento poderá ser filmado, gravado, fotografado, a critério da Prefeitura de Erechim, para posterior publicação, transmissão, reprodução ou divulgação em TV, rádio, internet, publicidade ou qualquer veículo de comunicação.

1.5 A Escola de Samba inscrita e homologada deverá participar das reuniões de organização do evento.

2. Para fins deste Edital, compreende-se:

2.1 Escolas de Samba: agrupamento destinado a realizar desfiles nos festejos de carnaval, reunindo integrantes não remunerados, acompanhados de músicos contratados em formato reconhecido como Escolas de Samba, composta de alas, obrigatoriamente comissão de frente, porta-bandeira e mestre-sala, baianas, bateria e ao menos duas alas temáticas e um carro alegórico, executando samba com tema específico em todo desfile, em determinado circuito de rua, em dia e horário previamente definidos.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo não se responsabiliza por qualquer despesa com deslocamento ou alimentação, quando

necessário, para o cumprimento das obrigações dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos credenciados por este Edital.

4. Os credenciados ficam convocados para participarem das reuniões para a organização do evento, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, entender necessária.

5. Em caso de chuva, o evento será transferido, sem ônus ao Município de Erechim.

6. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão acessar o link <https://forms.gle/gvkMFEAZkGB6RJg3A>

4.2 As inscrições serão realizadas no período 08 a 19 de janeiro de 2024.

4.3 O pagamento por escola de samba inscrita será no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais).

4.4 As Escolas de Samba deverão comprovar sede no município de Erechim.

4.5 Limita-se o credenciamento para até 02 (duas) escolas de samba para o desfile de 2024.

4.6 Para efetivar a inscrição, a escola de Samba deverá apresentar a seguinte documentação:

- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que já executou satisfatoriamente serviço compatível com o objeto deste Chamamento Público;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Comprovante de Endereço;
- Certidão Negativa Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa Fazenda Federal;
- Declaração de Idoneidade.

5. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

5.1 Informar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, através do whatsapp 54 3520 7044, até vinte dias antes do desfile, o histórico e as informações sobre a Escola de Samba inscrita.

5.2 Prestar contas da aplicação dos recursos através de relatório, até 30 dias após o evento.

5.3 Participar das reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para melhor organização do evento.

5.4 estar na concentração do desfile, com até 01 hora de antecedência.

5.5 O não comparecimento da Escola de Samba ao evento acarretará na proibição da participação da entidade em outros editais e contratações da Prefeitura de Erechim.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/whatsapp (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 04 de janeiro de 2024.

EMERSON SCHELSKI,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.